

Acta da reunião ordinária de 21 de Novembro de 1968

Aos vinte e um dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e oito, nesta sala de Oliveira de Azeméis e no edifício da Casa de Cabelos reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelexim Senhor Doutor Antão Loureiro Antão, com presença dos Excelexim Senhor Agente Técnico de Regulação António Fernando Loureiro de Lima e Leão, Aquário Pereira Leão e José Vaz, campo Senhor de Lima e Lota, Chef. de Cozinha, tendo a Câmara participado a falta do Excelexim Senhor Doutor Leopoldo Soares da Meia. Declorada aberta a reunião pelas dezasseis horas e trinta minutos findo e operando a acts de reunião anterior, tomando seguidamente conhecimento de seguinte:

Balancete

Gerente o Sr. Teresa Loureiro Municipal datado de anterior por que se verificou haver em depósito na Caixa Geral de Depósitos, crédito burocrático a partir de pagamentos e receitas e isto mil e quatrocentos e trinta e cinco e cento e cinquenta centavos de receitas passivas e cento e setenta e sete e dezenta e cinco centavos e isto cada e receitas activas, burocrático ainda em caixa e parte de crédito mil e quatrocentos e cinquenta e cinco e dez centavos.

Requerimentos

Deferidos, mediante parecer favorável dos Senhores Técnicos, os de: António de Lota Júnior, de Faia de Lousa, de Luçafim, para coexistir um mês de reposte com seis metros, no prazo de quinze dias; António Ferreira do Couto e Lima, do campo Loureiro, de Nogueira de Lousa, para coexistir um mês e casa de alvenaria com sete metros quadrados, no prazo de vinte dias;

~~Amim~~

Athilio Gonçalves de Lota, do Bairro do Santa Vidu-
 ro, desta ilha represento a cedência de terrenos em
 quantidade suficiente para uma repultra pe-
 quena, situada no terceiro recuo; Adelin de
 Borta Fernandes, de Lourenço, de Fopei, para
 colocar as pedras e telha novas no coito do
 seu prédio, no prazo de vinte dias; Afonso Ferreira
 da Silva, de São Raimundo, de Fopei, para reparar um
 caso de arrem com calcão e pitões, sobre
 um furo, uma porta e fechar duas janelas, no
 seu prédio, no prazo de quinze dias; Agostinho
 Francisco Gomes, de Lota, de Caxupis, para re-
 construir um colchão com doze metros qua-
 drados, no prazo de vinte dias; Agostinho de Lira
 Oliveira, de Lourenço, de Caxupis, para cons-
 truir um prédio com dois fogos com remate e
 quatro metros e remate de cimento cada, no
 prazo de cento e oitenta dias; Agostinho Valente de
 Oliveira, de Aldeia, de São Mateus de Inda, para
 fazer sobre um terreno um muro no prazo
 de vinte dias; Alberto José Ferreira de Lota, de Lota,
 de Caxupis, para abrir um poço, no prazo
 de trinta dias; Afonso Lourenço de Lota, de Lou-
 renço, de Caxupis, para construir uma casa
 de habitação com dez metros e setenta metros qua-
 drados e vinte e seis decímetros, no prazo de
 cento e oitenta dias; Altino de Lota Valente, de
 Lourenço, de São Roque, para cair e pintar e uma
 casa de habitação no prazo de vinte dias; Altino
 Pereira de Lota, de Vila Rica, de São Roque, para abrir
 um poço, no prazo de trinta dias; Afonso de Lota
 Santa, de Santa, de São Mateus de Inda, para
 construir uma cisterna com um metro quadrado,
 no prazo de vinte dias; Afonso José Duarte, de Foz
 de Cruz, de Caxupis, para construir arrem com

seis metros quadrados, no prazo de trinta dias; Al-
vares de lha lanta, do Monte, de Rodaíl, para au-
gliar uma casa de habitação com cento e um metros
e vinte e um decímetros, no prazo de noventa dias.
Alvares de lha lanta, da residência, de Rodaíl, para
construir um muro de vedação com quarenta
metros, no prazo de vinte dias; Almeida Rodrigues
brito, do Senado, de Acupéis, para abrir um poço,
no prazo de trinta dias; Almeida de lha Agueda,
do Estabelecimento, de Rodaíl, para concluir a obra
a que se refere a licença número mil cento e trinta
e três, no prazo de quinze dias; Almeida Tavora de
Agueda, do Grupo de Casas, para colocar cober-
tura nova em um prédio, no prazo de trinta
dias; Almeida Jai de Almeida, de Luaduarinho,
de Fafe, para cimentar o piteiro do seu prédio,
no prazo de vinte dias; Almeida Augusto Fernandes de
Almeida, de Cidaco, desta vila, para picar, embor-
car e pintar o seu prédio, no prazo de noventa dias;
Almeida de Lente, do Tercio de Baixo, de Acupéis, para
construir uma fôrca, no prazo de quinze dias; Al-
meida Dias de lha, de Espinho, de lha Pontal de
Jardim para construir um muro de vedação com
dezoito metros, em interior com treze metros, em
altura com vinte e quatro metros e um coberto com
trinta metros quadrados e abrir um poço e fazer um
tanque, no prazo de noventa dias; Almeida Ferreira
de Lente, de Quinta, de lha Pontal de Jardim, para
refundar um poço, no prazo de noventa dias; Al-
meida de Lente Pereira, de Lente, de Acupéis, para con-
struir um tabuleiro subterrâneo com dezoito metros
de comprimento, no prazo de vinte dias; Almeida de Lente
Pereira, de Lente, de Acupéis, para construir um
tanque e um depósito de água, no prazo de quinze
dias; Almeida Brito da Lanta, de lha Rende, de

21 NOV. 1968

Fazer, para coentear um canal com a terra e
 reinventar o projeto e projeto de coentear, no prazo
 de cento e oitenta dias; Subversivos de São João, de Foz de Iguaçu,
 de Curitiba, para coentear um canal com
 dez metros de profundidade, no prazo de quinze dias;
 Subversivos Oliveira Melo, Juvier, de Curitiba,
 de Curitiba, para coentear um canal inte-
 ro, no prazo de trinta dias; Subversivos Pereira de
 Lima, de Curitiba, de Foz de Iguaçu para des-
 pliar um canal de habitação com cento e quinze
 metros e cento e oitenta dias; Subversivos de São João Flo-
 reza, de Curitiba, de Curitiba, de Curitiba de Sa-
 paulo, para coentear um canal de habitação com
 cento e cinco metros de profundidade e cento e
 oitenta dias, no prazo de cento e oitenta dias;
 Subversivos de São João, de Curitiba, de São Paulo,
 para coentear um canal com cento e quinze metros de
 profundidade e um canal de vedação com a terra pa-
 ra, no prazo de cento e oitenta dias; Subversivos de São João
 Batista, do Fundo de Curitiba, de Curitiba, para coen-
 tear um canal de habitação com cento e quinze
 metros e cento e oitenta dias; Subversivos de São João
 Batista, de Curitiba, de Curitiba, para coentear um canal
 de habitação com trinta e cinco metros e cento e oitenta
 dias e ainda de Curitiba no prazo de cento e oitenta
 dias; Subversivos de Curitiba, de Curitiba, para coentear um
 canal com dez metros e cento e oitenta dias;
 Subversivos de Curitiba, de Curitiba, para coentear um
 canal, no prazo de cento e oitenta dias; Subversivos de Curitiba,
 de Curitiba, de Curitiba, para coentear um canal
 com dez metros e cento e oitenta dias no prazo de quinze

diis; Augustus Ferris de Paula, de Lame, desta vila, por
abrir um povo, no prazo de trinta dias; Augustus Luis de
Lima, de Itatá de Aze, de Ceres, para construir um curral
com três setas pedradas, no prazo de trinta dias; Au-
gusto de Luta Lima, de Lame, de Canguçu, para construir
um curral com doze setas pedradas e um curral com
doze setas, no prazo de trinta dias; Beatriz Rodrigues Pe-
reira, do Telepe, de Canguçu, para construir um curral com
sete setas e um curral de setas, no prazo de trinta
dias; Beluino Torres Pereira, Manuel Ferris de Lima,
de São Paulo quanto Santo Antônio, desta vila, para con-
struir um bloco com seis habitações e estabelecimento, no
Nono Ano de Lame, no prazo de um ano, tendo o estabele-
cimento e anexos de residência e oficinas de residência e
curral e quatro setas e curral de setas; um pri-
meiro andar - primeira habitação com curral e curral e
sete setas pedradas, segundo habitação, curral e setas e sete
setas pedradas, terceiro andar, com curral e setas, sete
setas pedradas e curral de setas e dois setas e curral
de setas respectivamente; no segundo andar: e terceira ha-
bitação com curral e curral e sete setas pedradas; quatro
habitações com curral e setas e sete setas pedradas; no terceiro
andar - primeira habitação com curral e curral e sete setas
pedradas e curral de setas com curral e setas e sete
setas pedradas; Desempio fomes da Luta, de Fome, de
Lame, para construir um prédio interior com trinta e três
setas, curral, anexos com setas setas pedradas no
prazo de trinta dias; Lota Alberto de Luta, de Phelipe, de
esta vila, para construir um curral de setas com curral
e setas e um curral e sete de setas, no prazo de setas,
desta vila, no prazo de curral e setas dias; Lota Jules Fer-
reis Ferris, de Lame, de Canguçu, para construir
um bloco de habitação e curral, o trabalho e por
residência e anexos e anexos e setas e setas e sete, no
prazo de trinta dias; Laurentino de Luta Luta, de Luta, de

21. NOV. 1968

~~_____~~

Nopreia de lona, para caia e pintar e colocar Telha em
 casa de acaem, no prazo de trinta dias; Leostádio Pina de
 Oliveira, do Vid, de la Pintura de pedras, para colocar
 rede sobre um muro com quinze metros, no interior
 de um prédio, no prazo de quinze dias; David Afonso Lopes,
 de Vid, de la Pintura de pedras, para executar: um
 rodado de ardado com vinte metros quadrados, no prazo
 de trinta dias; David Bento Soares, de la Pintura, de la Pintura,
 para executar um tempo no prazo de vinte dias;
 David José da Almeida, de la Pintura, de la Pintura,
 para executar acaem com vinte e quatro metros qua-
 drados, e um chato com vinte metros quadrados, no
 prazo de trinta dias; David José de Lima, de la Pintura,
 de la Pintura, para executar muro interior com dezete
 metros e colocar um portão, no prazo de trinta dias;
 Diamantina Ferreira, de la Pintura, de la Pintura, para executar:
 um mural com doze metros e oventa decímetros e
 colocar e cimentar um tpo, no prazo de trinta dias; Do-
 miço Afonso de Lima, de la Pintura, de la Pintura, para exe-
 cutar um arizão com portão e um muro com vinte metros
 no prazo de trinta dias; Domingos José da Ferreira,
 de la Pintura, de la Pintura, para executar um forno, no
 prazo de vinte dias; Euráclio hon de Costa, de la Pintura,
 de la Pintura, para alargar uma estrada e
 executar um barrico com doze metros quadrados, no
 prazo de vinte dias; Euráclio hon Ferreira, de la Pintura,
 de la Pintura, para executar um veículo, reparar um muro
 e colocar rede com estorço metros, no prazo de quinze
 dias; Eduardo de Lima Martins, de la Pintura, de la Pintura, para executar
 um acaem com quinze metros quadrados, no prazo de
 trinta dias; Fernando de la Pintura, de la Pintura, de la Pintura, para
 executar um muro de alvenaria com cento e vinte metros qua-
 drados e trinta decímetros no prazo de cento e vinte dias; Fer-
 nando de la Pintura, de la Pintura, de la Pintura, para

coarturas una casa de hitecos con cento retas e visto
metas e puctas de i-stem, no prazo de un año, Fla-
riano Vopere de Nevi, de Caudin, de la Heredia de
Jodora, para coarturas con obra de tallar e capi-
tura, a trobeta e pa se refer e liana unives mil
rescetas e ritos e unives; Francisco Corio de loto de
loto, de Cuzco, para ampliar un pedio con un
paimeto con dos hitecos con cetas e tres me-
tas, ciueta e rei de i-stem cada, no prazo de cento
e cetas dias; Francisco Jui Nio Triado, de Melindre,
de Cuzco, para cur e pitar e se pedio e coar-
tura unives con rei de i-stem Jodora, no prazo de
treinta dias; Francisco Maria de loto, de Cuzco de Vol,
de Vopere de Cuzco, para coarturas una casa de hitecos
con cento e cetas metas pedradas, no prazo de cento
e cetas dias; Francisco Jovio de loto, de Cuzco, de
Cuzco, para coarturas una casa de cetas interior con
dos metas, no prazo de treinta dias; Gabriel Maria, de loto
de loto, de loto, para coarturas una repultra pa
para no coarturas unives, Jovio Maria de loto, de loto,
de loto, para para coarturas una casa e pitar una casa
de hitecos, no prazo de treinta dias; Francisco de loto de
loto, de loto, de loto, de loto, para resca-
tura una casa unives con puctas metas, no prazo de
treinta dias, no se pedio a no unives de Cuzco, de
loto, de Vopere de Cuzco; Hilario de loto de loto,
de loto, para resca, cur e cur e pitar, no pedio,
unives unives de unives, resca una casa con
puctas, tres metas, ritos, cetas e colares rido no
unives, pedio localizado no loto, no prazo de un-
vientos dias e a no unives e no pitar con unives
en dos metas e dos paimetos; Hilario de loto, de
loto, de loto, para coarturas con obra de tallar e
pitar a trobeta e pa se refer. loto unives puctas
e ritos, no prazo de unives dias; Francisco de loto de

21. NOV. 1968

mes, de Lourenço, de Foz, por cair e pitar a rua
 com de hiteco, no prazo de quinze dias; Jaime Arbore
 de Oliveira, de Butele, de ho Nape, para construir um
 com de hiteco com cento e dois metros e quatro
 e dois decímetros, no prazo de um ano; Joa. Batista Cor-
 reia, de Nhandeda, de Cuzapós, para construir um
 prédio com dois fogos e com revolta e três metros e
 noventa e seis decímetros, anexos com dezasseis metros
 quadrados, no prazo de cento e oitenta dias; Joa. Batista
 de Luta, de Butele, de ho Nape, para construir for-
 nado, interior com vinte e cinco metros e trinta centi-
 metros e um bocado com cento e cinquenta e um
 metros e oitenta decímetros, no prazo de noventa dias;
 Joa. José Leite de Sousa, de Cuz, de Foz, para abrir
 um povo no prazo de trinta dias; Joa. José Soares, de ho,
 de ho Platão de gado, para reparar um curral,
 cair e pitar o seu prédio, no prazo de noventa dias;
 Joa. de Liza Ribeiro, de Sousa, de Cuzapós, para construir
 um curral de reposte com vinte e dois metros, no prazo de
 trinta dias; Joa. de Lourenço, de Nhandeda, de Cuz-
 após, para construir um anexo com vinte e
 quatro metros quadrados, retiro com dois metros quadrados
 e um tanque, no prazo de trinta dias; Joa. Correia
 de Luta, de Butele, de ho Nape, para construir um
 lavatório chinês e cimento em Liza, no prazo de
 quinze dias; Joa. de Luta Soares, de Viana, de Os-
 selo, para construir um curral com cinco metros
 e noventa e sete decímetros, no prazo de vinte dias;
 Joa. - Manoel da Paiz, de Andara, de Platão de gado,
 para construir um curral com dez e dois metros e
 um bocado com dez e dois metros quadrados, no prazo de
 quinze dias; Joa. - Ferreira de Liza, de Sousa de Buxi,
 de Luta, para colocar um telhado no edifício
 da praça no centro municipal; Joa. - Ferreira
 de Liza, de Nhandeda, de Foz, para construir um

vereador com dezasseis metros quadrados, sempre em fe-
nela e com espelhos, no preço de trinta dias; Joo
João de Oliveira Lima, de Lameira, de Foz, para com e
pintar e no preço de trinta dias; Joo Joze Alves
de Lima, de Foz, de Lameira, para com e pintar em casa de
alvenaria com dezasseis metros e dez decímetros, no preço
de trinta dias; Joo de Lima Almeida, de Lameira, de Lameira
de Foz, para com e pintar em casa de alvenaria com
vinte e um metros e sete decímetros, no preço de
cento e vinte dias; Joo de Lima Almeida, de Lameira, de
Lameira de Foz, para com e pintar em casa de alvenaria com
doze metros no preço de noventa dias; Joo de
Lameira, de Lameira, de Lameira, para com e pintar em casa
de alvenaria com trinta metros, no preço de trinta dias; Joo
Teodoro, de Lameira, de Lameira, para com e pintar em casa
de alvenaria com dezasseis metros, no preço de trinta dias;
Joo Joze de Lameira, de Lameira, de Lameira, para com e
pintar, com espelhos e pintas, retelles e alvenaria
aparelhada em um cômodo, no preço de noventa dias; Joo Joze
de Lameira, de Lameira, de Lameira, para com e
pintar em casa de alvenaria com doze metros e seis decímetros
e vinte e sete centímetros, no preço de cento e vinte dias;
Joo Joze de Lameira, de Lameira, de Lameira, para
com e pintar em casa de alvenaria com doze metros, no preço de
vinte dias; Joo Joze de Lameira, de Lameira, de Lameira,
para com e pintar em casa de alvenaria com vinte e
cinco metros, e noventa decímetros, no preço de cento e
vinte dias, no preço de trinta dias no preço de Lameira, de
Lameira de Lameira; Joo Joze de Lameira, de Lameira, de
Lameira, para com e pintar em casa de alvenaria, no preço de noventa
dias; Joo Joze de Lameira, de Lameira, de Lameira, de Lameira,
para com e pintar em casa de alvenaria, no preço de noventa
dias; Joo Joze de Lameira, de Lameira, de Lameira, de Lameira,
para com e pintar em casa de alvenaria com doze metros e
seis decímetros e seis centímetros, no preço de

21. NOV. 1968

cento e setenta dias; Jiri Soares Torres, do Rio, de Itacera
 de bom, para casa e p-tar a um caso de hbitacm,
 e cimentar um estrada, no prazo de quinze dias; Jiri
 de Oliveira Agueda, do Rio de Aca, de Cera, para
 cimentar um estrada, depois a portel e fazer um
 gal-beim com seis metros profundidade, no prazo de quinze
 dias; Jiri Soares de Almeida, do Ferial, de Corgu, para
 cimentar um anexo com dez metros profundidade,
 no prazo de quinze dias; Jiri Soares de Silva, de Foz,
 de do Martim de Foz, para obra a prazo, no prazo
 de quinze dias; Jiri de Silva Torres, do Biquil, de F-
 po, para cimentar um muro de seis metros a meio e
 caso de acurum com nove metros e remate e
 seis decimetros, no prazo de cinco dias; Jiri Vilas Boas,
 de Cera, de Corgu, para cimentar um caso
 de hbitacm com cimento e p-ta metras e seis
 decimetros, no prazo de umento dias; Jiri de Silva,
 de Cera de V. de, de Cera, para cimentar um lido de
 um repultra no prazo de umento dias; Jiri de Silva,
 de Cera de Oliveira, de Foz, de Cera, para
 cimentar um cimento com seis metros profundidade,
 no prazo de trinta dias; Justino Soares de Almeida, de
 Foz de Cera, para cimentar um cimento com
 seis metros profundidade, no prazo de trinta dias; So-
 reira Soares de Cera, de Foz, de Cera, para
 cimentar um canal com nove metros e
 seis decimetros, no prazo de trinta dias; Manuel de
 Almeida Ribeiro, de Cera, para cimentar um canal com
 nove metros e p-ta e seis decimetros, no um
 pradio de lido de Cera, de Foz de Cera,
 no prazo de quinze dias; Manuel Adriano Soares, de
 Cera, de do Martim de Foz, para obra, casa,
 e p-tar a um caso de hbitacm no prazo de trinta dias;
 Manuel Louca de Silva, de Cera, de Foz, para
 cimentar um caso de muro com p-ta metras prof-

deuda, no prazo de vinte dias; Manuel Duarte do Espírito Santo, de
Laranjeiras, do Freguesia para fazer um canal com nome de
fundo, no prazo de trinta dias; Manuel Fernandes Jo-
aquim, do Vila Nova, de Casimiro, para substituir muros, cais,
e portos e re-pedra, no prazo de vinte dias; Manuel
Ferreira de Carvalho, de S. Pedro, do Freguesia, para coartar
um canal de abastecimento com vinte e cinco metros de
trinta de largura e um canal com vinte metros de
largura, no prazo de trinta dias; Manuel Ferreira de Lobo, de S. Pedro,
do Casimiro, para coartar um canal de abastecimento com vi-
nta e dois metros e vinte de largura, no prazo de um
mês; Manuel Joaquim de S. Pedro, do Rio de S. Pedro,
do S. Pedro de S. Pedro, para coartar um canal de
abastecimento com vinte e dois metros de largura, no prazo de vinte
dias; Manuel Pereira de S. Pedro, do S. Pedro de S. Pedro,
do S. Pedro, para coartar um canal de abastecimento com
vinte e dois metros de largura e cinquenta de comprimento, e dois
metros de profundidade, no prazo de vinte e cinco dias; Manuel
Pereira de S. Pedro, do S. Pedro de S. Pedro, para fazer um
canal de abastecimento, no prazo de vinte dias; Manuel
de S. Pedro, do S. Pedro, do Casimiro, para fazer um canal de abas-
tecimento com largura de vinte e dois metros, no
prazo de trinta dias; Manuel Pereira de S. Pedro, do S. Pedro, de Ca-
simiro, para coartar um canal com largura de vinte e dois
metros e comprimento de cinquenta e dois metros, no prazo de trinta dias; Manuel
Henrique de S. Pedro, do S. Pedro de S. Pedro, para colocar
um afluente no rio para fazer um canal de abastecimento.
Manuel Henrique Fernandes de S. Pedro de S. Pedro, de
Laranjeiras, para coartar um canal de abastecimento com
vinte e dois metros de largura, no prazo de vinte e cinco dias;
Manuel José de S. Pedro, do S. Pedro, de S. Pedro, para retificar
o rio de S. Pedro no prazo de trinta dias; Manuel de S. Pedro
de S. Pedro, do S. Pedro, do Freguesia, para reartar e fazer um
canal de abastecimento, no prazo de trinta dias; Manuel de S. Pedro
de S. Pedro, do S. Pedro, do S. Pedro, para fazer um canal

21. NOV. 1968

~~Manoel da Silva~~

no seu prédio, até ao largo de Intelo, no prazo de quinze
 dias; Manoel de Fátima Baptista, de Juro, de L'ho Sta. de
 Jofredo, para coentura e novo interior com tecto
 e novo exterior, no prazo de noventa dias; Manoel An-
 dré de Sousa, de Pedro Branco, de Neves de Sousa,
 para coentura em caso de habitação com oratório e
 novo exterior, no prazo de cento e oitenta dias.
 Manoel de Fátima Aguiar, de António, de L'ho Sta. de
 Jofredo, para re-coentura e novo exterior com novo
 interior, no prazo de cento dias; Manoel de Fátima Luís de
 António, de L'ho Sta. de Jofredo, para coentura e tecto,
 no prazo de cento dias; Manoel de Fátima Luís, de António
 de L'ho, de Ovelho, para coentura e exterior com
 grande e novo interior, e no caso, no prazo de
 quinze dias; Maria de Lúcia, de António, de Lúcia, para
 coentura em coentura com e anexos em grande e
 novo interior, no prazo de quinze dias; Manoel An-
 dré de Lúcia, de Teresa, de António de Lúcia, para alvará em
 prazo, coentura e novo interior com tecto exterior, or-
 atório com novo exterior e alvará em pátio e rede, no
 prazo de noventa dias; Maria Matilde de Lúcia, de
 António, de Lúcia, para alvará e exterior em re-
 quisição que possui no coentura municipal; Maria
 Antónia de Lúcia, de Lúcia, de Teresa, para proceder a
 obras de melhoramento, capitulares e privadas, no seu
 prédio, no prazo de noventa dias; Maria Teresa, de Lúcia,
 de Lúcia, para alvará e exterior em terreno que
 possui no coentura municipal; Maria Antónia de Lúcia,
 de António, de Ovelho, para coentura em coentura
 com anexos e novo exterior, no prazo de
 quinze dias; Maria Antónia de Lúcia, de António, de Lúcia,
 de Lúcia, para a obtenção de terreno no coentura munici-
 pal por duas repetições atitudes no terreno referido.
 Maria Teresa Fernandes, de António de Baixo, de Ovelho,
 para coentura em coentura com tecto e anexos de

metas e em suas interior com nome netas, no puz
do trito dia: Saucta - Eduarda de Rodera, L. to de
Faz. de Baia, de Acupis, para hitea e me fuba e
puz de puzto da: Judij, Jui de lla hie, de lora-
tinha, de lora, para hitea hie entrada, um num e volu-
con-lha hie ptois, puz num de upite interior, ci-
netas e entrada, repira e depinto de puz, rebocar
e caia e num, no puz de cometa de; Profico
gomes Vicia, de lora, de Acupis, para hitea e puz,
coentia e colica com um neto pedado, no puz
do trito dia; lora - Tamara de lora, de lora, de lora,
para coentia e colica com um neto pedado
e nome netas e itato e doi decimatas, no lora de
lora, de lora de lora, no puz de colica e itato
dia; lora - Tamara de lora, de lora, de lora de lora,
para coentia e colica com um neto pedado e
doi netas e itato e doi decimatas no lora de lora
lora, de lora de lora, no puz de colica e itato
dia, lora - Tamara de lora, de lora, de lora
de lora, para coentia e colica com um neto pedado
e nome e tempo, no puz de lora dia; lora de lora,
desta hie, para coentia e colica e puz de
lora dia; lora, Tamara e lora - lora de lora,
desta hie, para coentia e colica com um neto pedado,
e nome netas pedado, no lora de lora, no puz
de colica e itato dia; Valdeira de lora, de lora,
de lora lora, para hitea e puz, no puz de lora dia,
Venerado gomes, de lora, de lora, para hitea e
entrada, no puz de lora dia;

Depois, mediante despacho de Excelentissimo Sr. lora
vidente, de puzto pedado, puz e e lora neto
puz, no dia: Tamara lora lora, de lora lora,
desta hie, para coentia e colica com um neto pedado,
no puz de lora dia; Manuel de lora
lora, de lora, de lora lora de lora, para hitea

21. NOV. 1968

um prço, no lugar de Tardem, um prço de trinta dias; António Luís do Couto, do Pombal, de Foz, para coentim um caso de licenças q:z metros pedrada, um prço de q:z dias; Sulpício Gomes Vieira de Sá de Ovar, de Aveiras para coentim um caso de repito com cinco metros, um prço de trinta dias; Manuel Tenares de Sá, do Couto, de Leira, para alvará um prço, um prço de vito dias; Sord de Jesus Gomes de Sá, de Luzim, de Leira de Ovar, para coentim um canal com q:z metros pedrada e cinco dias; com trinta e seis metros, um prço de trinta dias; D. João Moisés de Sá, de Leira de Ovar, de Foz, para colar um prço de bala e caso e prço o seu prço de q:z dias.

Foram ainda presentes e quecedos, assim a repitas representas: De Manuel Tenares de Sá, Casado, repiteiro, residente no lugar de Vila Nova, freguesia de Aveiras, deste concelho, pedindo para efeito de apresentação um terreno de lei do ar e comete e dar se declare sobre a validade de coentim de um prço no terreno que possui no lugar do Monte de um prço freguesia, restando se lhe certificar o pagamento; de João de Leira Tenares de Sá, Casado, repiteiro, residente no lugar de Couto, freguesia de Leira, deste concelho, pedindo para efeito de apresentação um terreno de lei do ar e comete e dar se declare sobre a validade de coentim de um prço no terreno que possui no mesmo lugar, restando se lhe certificar o pagamento.

Habitacão ou ocupacão solicitando licenças de habitacão para presentes a representas de: Manuel de Oliveira Tenares, de Leira, de Tenares; para o prço que coentim um terreno de lei; D. João Manuel Tenares de Sá, de Leira de Ovar, de Leira, para o caso de Tenares de Sá, deste ar para o caso de Tenares de Sá.

um Acordo entre Antônio Jui de Almeida, residente e residente em an peito Accelentim de Lha Santa Briza Nunes Nelfo, e Jui de Almeida Nunes Nelfo, e Maria Teresa Ferreira Nelfo, por efeito de notoria.

Seu face de process favorável do peito, foi resolvido conceder licenças de habitação a: Jui de Almeida e Lha Santa Briza Nunes Nelfo, de Lha Santa Briza Nunes Nelfo; Natalino dos Santos e Lha Santa Briza Nunes Nelfo, de Lha Santa Briza Nunes Nelfo; Alvaro Jui de Almeida de Lha Santa Briza Nunes Nelfo, de Lha Santa Briza Nunes Nelfo; e Maria Teresa Ferreira Nelfo, de Lha Santa Briza Nunes Nelfo, desta cidade.

Biceniamento sanitário Seu face do parecer favorável do sub-Delegado de Saúde a favor de conceder alvará de licença sanitária a: Adalberto Francisco Santos, de Fontinha, de Nogueira de Lha Santa Briza Nunes Nelfo, para abertura de um estabelecimento de Mercaria, Taberna e Cervejaria, no mesmo lugar; Manoel de Lha Santa Briza Nunes Nelfo, de Vendas, de Lha Santa Briza Nunes Nelfo, para abertura de um estabelecimento de Café no Município de Santa Briza Nunes Nelfo, desta cidade e Maria Adelaide de Lha Santa Briza Nunes Nelfo, de Alencara, de Lha Santa Briza Nunes Nelfo, para abertura de um estabelecimento de Tolda, no mesmo lugar.

Sauidade-Notificação Teodoro Francisco Gomes Lourenço, do lugar de Lha Santa Briza Nunes Nelfo, participou do Município de Lha Santa Briza Nunes Nelfo, que possui um forno em um estado de conservação o que obriga o impuneamento de infração de não se abster, a Lha Santa Briza Nunes Nelfo, em face da notoria existência pelo Sub-Delegado de Saúde, resolveu notificar o participante do Município de Lha Santa Briza Nunes Nelfo a proceder à impuneabilização do forno, no prazo de trinta dias, a fim de evitar a infiltração no prédio vizinho, sob pena de multa e apreensão, assim o trabalho efectuado pelo município e o cumprimento das regras legais.

Material escolar Apresentado um ofício

21. NOV. 1968

da professora da escola unida de Beluz onde fun-
cionava o ciclo preparatório, relatando o seguinte: um
Terço de rosas: um candelabro, tubo de ensaio,
um lamparina, balão de vidro, um termómetro, um
globo Terrestre, a lâmina redonda francesa, im-
prensa e principalmente de cento de rosas e um
e considerou esta relação o pedreiro a fornecer às
demonstrações que o solicitaram por diversos efeitos.

Abertura de um talho Teodoro Carlos
Aldeia Filho de Avuls, corado, residente no lugar de
Pleuicima, do freguesia de Lourenço, repareu de lá para
fora abertura de um estabelecimento para venda de
carnes das espécies bovina, suína, ovina e caprina,
e instalou no mesmo lugar, a lâmina, em face do
fornecedor principal da Junta Nacional do Produto Lactei-
co, revolveu depois o pedido.

Assistência Judicial Apresentado um
requisição do Arcação bancária Maria de Liza, corado,
residente no lugar de Antena, do freguesia de
do Tejo de São João, deste concelho de Oliveira do Az-
meis, pedindo se lhe certifique para efeitos de Assis-
tência Judicial, qual a sua situação e situação
e da pessoa a seu cargo. Foi recebido, em face dos
informações obtidas, certificar-se. lhe end diário de prazo,
para além de rendimento, e um recibo rendimento
proveniente de seu trabalho.


Assistência Com presença dos respectivos
processos foi recebido assessor e responsabilidade pelo
interimento dos óbitos pobres Vitor Manuel go-
dinho de Sousa, do freguesia de São João e Maria de
Sousa filha de Liza, do freguesia de São João, deste vila.

Pagamentos Por despacho do Exce-
lência para residentes, oportunamente propostos e por
a lâmina ratificou para autorizados pagamentos
no montante de cento por cento e partes mil por

recinto e de grãto e arado e comete centom e pre respei-
tao os documentos univeses unil trecento, nro e
seil trecento e quatro e tris.

Taxas do cemitério

A lousa re-
volve elevar as taxas fora concendo de Terrenos
(alinea um e dois), artigo oitavo, Capítulo (unive-
ro, da Tabela B, annexo ao Cód. Administrativo)
para o univeses previsto na mesma Tabela, a par-
tir de Janeiro próximo.

Seudo de grãto hoas e uso brande
mas vede a total o Recolimento habor
tridente univeses e reunio de qual se le-
vra e presente e do, por eu, 
Chef de lousa: redp. e univeses.

Munizania de univeses
Munizania de univeses
João Vaz